

Ofício n.º 36/2023-GP-AAL

Montenegro, 16 de março de 2023.

Assunto: Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n.º 27/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A retificação do Projeto de Lei visa retirar o Departamento de Trânsito e Transporte da SMOP e alocar no Gabinete do Prefeito, Chefia de Gabinete; alteração da denominação do Departamento em Vigilância Sanitária para Departamento de Vigilância em Saúde; supressão da palavra “turismo” no *caput* do artigo 8º:

PROJETO DE LEI N.º 27, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Reorganiza e consolida a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

.....

Art. 6º ...

...

III – Chefia de Gabinete...

...

- k) exercer a vigilância dos próprios do Município;
 - l) fiscalizar os serviços de transporte coletivo urbano, de táxi e transporte escolar;
 - m) coordenar e supervisionar o Estacionamento Rotativo Pago.
- § 1º...

...

III - Departamento de Transporte e Trânsito:

- a) Serviço de Fiscalização de Trânsito;
- b) Turma de Manutenção.

....

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem por finalidade elaborar, coordenar e executar programas de desenvolvimento na área industrial e comercial no município, fiscalização de posturas e emissão de Alvarás, devendo, para tanto:

...

Art.10...

...

III - Departamento de Vigilância em Saúde:

...

Art. 15º ...

...

~~X - fiscalizar os serviços de transporte coletivo urbano, de táxi e transporte escolar;~~

~~XI - coordenar e supervisionar o Estacionamento Rotativo Pago~~

....

~~I - Departamento de Transporte e Trânsito:~~

~~a) Serviço de Fiscalização de Trânsito;~~

~~b) Turma de Manutenção~~

~~I - Diretoria de Projetos de Engenharia:~~

~~a) Seção de Desenhos.~~

~~II - Diretoria de Fiscalização de Obras e Posturas:~~

~~III - Setor de Atividades Auxiliares.~~

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9E8-16DB-833C-4266

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 16/03/2023 08:52:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/B9E8-16DB-833C-4266>